



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.05.13.01 – SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Aos 11(onze) dias do mês de junho de 2019, às 09h00min, reuniram-se a Pregoeira Ângela Maria Doroteu Rodrigues e sua equipe de apoio: Rejane Lima Cavalcante e Madalena Barbosa Ferreira, e ainda participando as empresas: **1. C.H.M.A SALES - ME** inscrita no CNPJ sob o Nº. 19.373.424/0001-20, neste ato representada por sua bastante procuradora, a Sra. Josie Camelo Mesquita, inscrita no CPF sob o Nº. 002.485.423-97; **2. F G M MOREIRA CONFECÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 13.744.026/0001-96, neste ato representada pela empresária, a Sra. Francisca Graciele Melo Moreira, inscrita no CPF sob o Nº. 006.104.853-42 e **3. DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o Nº. 41.557.349/0001-06, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Emerson dos santos Barros, inscrito no CPF sob o Nº. 002.500.613-41. Todos reunidos para o Pregão Presencial de Nº. 2019.05.13.01, que tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de material esportivo para atender as demandas do Campeonato de Futebol e da Olimpíada de Férias, de responsabilidade da Secretaria de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Irauçuba/CE. Inicia-se a sessão com o recebimento dos envelopes contendo as Propostas de Preços e de Habilitação, assim como também os documentos de credenciamento. Após o encerramento do horário para credenciamento, a Equipe faz uma análise minuciosa dos documentos de Credenciamento apresentados pelas Empresas participantes e chega a conclusão de que ambas apresentaram todos os documentos exigidos no presente edital, estando portanto Credenciadas. Ato contínuo, a Pregoeira pede para que os representantes rubriquem os documentos, juntamente com a equipe de pregão. Concluída toda a fase do Credenciamento a Pregoeira abre os envelopes contendo as propostas de preços das empresas participantes, onde estas foram rubricadas pelos mesmos licitantes e pela equipe de pregão. Consta-se que, no momento em que o Sr. Emerson dos santos Barros representante da empresa **DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME**, foi rubricar as propostas de preços, verificou que o valor proposto no lote IV, estava incorreto, motivo pelo qual requereu à esta equipe de pregão para constar em ata a desistência desse lote da sua proposta, tendo em vista a manifesta inexecuibilidade de seus preços, comprometendo de modo insanável a prestação de compromisso comercial e obrigação contratual derivados da licitação, caso a empresa seja vencedora deste lote. Nesse momento, a pregoeira solicitou que o mesmo fizesse seu pedido por escrito, e tendo o mesmo de imediato se prontificado a fazer, a pregoeira acatou o seu pedido, ficando por tanto sua proposta válida para os demais lotes. Em seguida, foi feita a análise detalhada destas propostas de preços, onde a pregoeira declara que a Proposta de Preços da empresa **F G M MOREIRA CONFECÇÕES EIRELI – ME** encontra-se desclassificada, pois a mesma não apresentou as marcas dos produtos cotados em sua proposta, o que a torna inapta a prosseguir nesse certame, porque afronta ao Edital da presente licitação. As demais encontram-se Classificadas. Registra-se apenas para efeito de registro que na proposta de preços apresentada pela empresa **C.H.M.A SALES – ME**, observou-se alguns erros de digitação, no entanto a pregoeira acatou, pois tal falha não possui o condão de desqualificar a materialidade da proposta e sua composição de custos, que computa-se correta, não passando, portanto de falha meramente formal incapaz de macular ou transgredir a sua regularidade, registra também que no lote IX, desta mesma proposta, foi corrigido o seu valor

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370, Centro, Irauçuba/CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

pela pregoeira, conforme prever o item 4.2.3 deste edital. Ato contínuo, registre-se em ata que, após a divulgação do resultado das propostas de preços, a Sra Francisca Graciele Melo Moreira, representante da empresa **F G M MOREIRA CONFECÇÕES EIRELI – ME** retirou-se do certame. Ato contínuo, partiu para a fase de lances verbais, conforme segue **Mapa Comparativo de Preços**.

LOTE I	DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	C.H.M.A SALES - ME
VALOR INICIAL	41.325,20	17.110,00
LANCE 01	SEM LANCE	CONFIRMA
VALOR FINAL	-	17.110,00

Após a fase de lances, a pregoeira comunicou a representante da empresa **C.H.M.A SALES - ME**, empresa detentora de menor valor que os valores dos itens 2, 5 e 6 desse lote, estão acima dos valores estabelecidos no Plano de Trabalho, na qual encontra-se acostado nos autos do processo, no entanto a mesma declarou não ser possível baixar seus valores, uma vez que estes encontram-se dentro da realidade mercadológica do objeto em pauta. Nesse momento a Pregoeira comunica que dará ciência de tal fato a autoridade competente e que a mesma fará a inteligência necessária acerca da adjudicação e homologação do presente certame, abstendo-se, portanto, de declarar adjudicado o objeto em favor da empresa, em razão da discordância normativa posta. Em seguida partiu para abertura do envelope contendo a habilitação da empresa **C.H.M.A SALES - ME**, onde após análise, a equipe de pregão chegou a conclusão de que a mesma encontra-se Habilitada, pois apresentou todos os documentos exigidos no instrumento convocatório. Dando sequência aos atos a pregoeira solicita que os mesmos licitantes, juntamente com a Pregoeira e equipe de Pregão rubriquem esses documentos de Habilitação, e em seguida, cujas certidões foram validadas via internet. Diante do exposto, a pregoeira pergunta aos presentes se estes possuem interesse em interpor recursos contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde no momento todos os licitantes presentes dizem não terem interesse, abdicando portanto dos seus direitos. Dando sequência, passou-se para o próximo lote.

LOTE II	DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	C.H.M.A SALES - ME
VALOR INICIAL	1.061,34	935,00
LANCE 01	SEM LANCE	887,00
VALOR FINAL	-	887,00

Após a fase de lances, a pregoeira partiu para divulgação da Habilitação da empresa detentora de menor valor, sendo ela: **C.H.M.A SALES - ME**, que já encontrando-se devidamente habilitada neste certame, e seus valores estando dentro do valor estabelecido no Plano de Trabalho, a Pregoeira a declara vencedora do lote II, com o Valor de **R\$ 887,00 (oitocentos e oitenta e sete reais)**. Diante do exposto, a pregoeira pergunta aos presentes se estes possuem interesse em interpor recursos contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde no momento todos os licitantes presentes dizem não terem interesse, abdicando portanto dos seus direitos. Dando sequência, passou-se para o próximo lote.

LOTE III	DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	C.H.M.A SALES - ME
VALOR INICIAL	699,44	500,00
LANCE 01	SEM LANCE	Confirma
VALOR FINAL	-	500,00

Nesse momento, após a fase de lances a pregoeira comunicou a representante da empresa detentora de menor valor, que o valor do item 02 estão acima dos valores estabelecidos no Plano de Trabalho, na qual encontra-se acostado nos autos do processo, no entanto a

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370, Centro, Irauçuba/CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.183/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

mesma declarou não ser possível baixar seus valores, uma vez que estes encontram-se dentro da realidade mercadológica do objeto em pauta. Nesse momento a Pregoeira comunica que dará ciência de tal fato a autoridade competente e que a mesma fará a inteligência necessária acerca da adjudicação e homologação do presente certame, abstendo-se, portanto, de declarar adjudicado o objeto em favor da empresa, em razão da discordância normativa posta. Diante do exposto, a pregoeira pergunta aos presentes se estes possuem interesse em interpor recursos contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde no momento todos os licitantes presentes dizem não terem interesse, abdicando portanto dos seus direitos. Dando sequência, e considerando que a habilitação da empresa já foi declarada em outro lote, passou-se para o próximo lote.

LOTE IV	C.H.M.A SALES - ME
VALOR INICIAL	630,00
LANCE 01	CONFIRMA
VALOR FINAL	630,00

Nesse momento a pregoeira insiste para que a representante da única empresa participante desse lote oferte um lance, momento em que esta se recusou dizendo que esse é o valor que a mesma pode praticar. Ato contínuo, estando a mesma devidamente Habilitada nesse certame, e dentro do valor estabelecido no plano de trabalho, a Pregoeira a declara vencedora do lote IV, com o valor de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais). Diante do exposto, a pregoeira pergunta aos presentes se estes possuem interesse em interpor recursos contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde no momento todos os licitantes presentes dizem não terem interesse, abdicando portanto dos seus direitos. Dando sequência, passou-se para o próximo lote.

LOTE V	DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	C.H.M.A SALES - ME
VALOR INICIAL	1.104,18	745,00
LANCE 01	SEM LANCE	CONFIRMA
VALOR FINAL	-	745,00

Após a fase de lances, a pregoeira partiu para divulgação da Habilitação da empresa detentora de menor valor, sendo ela: **C.H.M.A SALES - ME**, que já encontrando-se devidamente habilitada neste certame, e seus valores estando dentro do valor estabelecido no Plano de Trabalho, a Pregoeira a declara vencedora do lote V, com o Valor de **R\$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais)**. Diante do exposto, a pregoeira pergunta aos presentes se estes possuem interesse em interpor recursos contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde no momento todos os licitantes presentes dizem não terem interesse, abdicando portanto dos seus direitos. Dando sequência, passou-se para o próximo lote.

LOTE VI	DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	C.H.M.A SALES - ME
VALOR INICIAL	2.520,00	675,00
LANCE 01	SEM LANCE	CONFIRMA
VALOR FINAL	-	675,00

Nesse momento, após a fase de lances a pregoeira comunica a representante da empresa detentora de menor valor, estão acima dos valores estabelecidos no Plano de Trabalho, na qual encontra-se acostado nos autos do processo, no entanto a mesma declarou não ser possível baixar seus valores, uma vez que estes encontram-se dentro da realidade mercadológica do objeto em pauta. Nesse momento a Pregoeira comunica que dará ciência de tal fato a autoridade competente e que a mesma fará a inteligência necessária acerca da adjudicação e homologação do presente certame, abstendo-se, portanto, de declarar

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370, Centro, Irauçuba/CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

adjudicado o objeto em favor da empresa, em razão da discordância normativa posta. Diante do exposto, a pregoeira pergunta aos presentes se estes possuem interesse em interpor recursos contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde no momento todos os licitantes presentes dizem não terem interesse, abdicando portanto dos seus direitos. Dando sequência, e considerando que a habilitação da empresa já foi declarada em outro lote, passou-se para o próximo lote.

LOTE VII	DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	C.H.M.A SALES - ME
VALOR INICIAL	7.521,78	3.860,00
LANCE 01	SEM LANCE	CONFIRMA
VALOR FINAL	-	3.860,00

Após a fase de lances, a pregoeira partiu para divulgação da Habilitação da empresa detentora de menor valor, sendo ela: **C.H.M.A SALES - ME**, que já encontrando-se devidamente habilitada neste certame, e seus valores estando dentro do valor estabelecido no Plano de Trabalho, a Pregoeira a declara vencedora do lote VII, com o Valor de **R\$ 3.860,00 (três mil oitocentos e sessenta reais)**. Diante do exposto, a pregoeira pergunta aos presentes se estes possuem interesse em interpor recursos contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde no momento todos os licitantes presentes dizem não terem interesse, abdicando portanto dos seus direitos. Dando sequência, passou-se para o próximo lote.

LOTE VIII	DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	C.H.M.A SALES - ME
VALOR INICIAL	861,00	630,00
LANCE 01	SEM LANCE	CONFIRMA
VALOR FINAL	-	630,00

Após a fase de lances, a pregoeira partiu para divulgação da Habilitação da empresa detentora de menor valor, sendo ela: **C.H.M.A SALES - ME**, que já encontrando-se devidamente habilitada neste certame, e seus valores estando dentro do valor estabelecido no Plano de Trabalho, a Pregoeira a declara vencedora do lote VIII, com o Valor de **R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)**. Diante do exposto, a pregoeira pergunta aos presentes se estes possuem interesse em interpor recursos contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde no momento todos os licitantes presentes dizem não terem interesse, abdicando portanto dos seus direitos. Dando sequência, passou-se para o próximo lote.

LOTE IX	C.H.M.A SALES - ME	DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
VALOR INICIAL	6.050,00	5.045,15
LANCE 01	SEM LANCE	CONFIRMA
VALOR FINAL	-	5.045,15

Após a fase de lances, a pregoeira comunica a representante da empresa **DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME**, empresa detentora de menor valor que os valores dos itens desse lote, estão acima dos valores estabelecidos no Plano de Trabalho, na qual encontra-se acostado nos autos do processo, no entanto a mesma declarou não ser possível baixar seus valores, uma vez que estes encontram-se dentro da realidade mercadológica do objeto em pauta. Nesse momento a Pregoeira comunica que dará ciência de tal fato a autoridade competente e que a mesma fará a inteligência necessária acerca da adjudicação e homologação do presente certame, abstendo-se, portanto, de declarar adjudicado o objeto em favor da empresa, em razão da discordância normativa posta. Em seguida partiu para abertura do envelope contendo a habilitação da empresa **DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME**, onde após análise, a

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370, Centro, Irauçuba/CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

equipe de pregão chegou a conclusão de que a mesma encontra-se Habilitada, pois apresentou todos os documentos exigidos no instrumento convocatório. Dando sequência aos atos a pregoeira solicita que os mesmos licitantes, juntamente com a Pregoeira e equipe de Pregão rubriquem esses documentos de Habilitação, e em seguida, cujas certidões foram validadas via internet. Diante do exposto, a pregoeira pergunta aos presentes se estes possuem interesse em interpor recursos contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde no momento todos os licitantes presentes dizem não terem interesse, abdicando portanto dos seus direitos. Ato contínuo, a Pregoeira reitera entre os presentes se estes possuem interesse em interpor recursos contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde no momento todos os licitantes declinaram do direito, porque concordantes aos atos praticados à sessão, que consta-se em ata para surtimento dos efeitos legais e jurisprudenciais pertinentes. Estanco todos os presentes de acordo, e nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão, que vai assinada por todos os presentes, para fins de prova do averbado.

Ângela Maria Doroteu Rodrigues
Ângela Maria Doroteu Rodrigues
PREGOEIRA

Emerson dos Santos Barros
Emerson dos Santos Barros
**DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E
REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
LICITANTE**

Madalena Barbosa Ferreira
Madalena Barbosa Ferreira
MEMBRO

Josie
Josie Camelo Mesquita
**C.H.M.A SALES - ME
LICITANTE**

Regiane Lima Cavalcante
Regiane Lima Cavalcante
MEMBRO

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370, Centro, Irauçuba/CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133